



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6566 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 8º, da Lei Municipal nº 034/1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - **AUTORIZAR** à secretária municipal de Saúde, Sr^a. **ADRIANA BEATRIZ LEVONE AFFONSO**, designada pela Portaria nº 6564/2021, e o tesoureiro geral do Fundo Municipal de Saúde, **LÁZARO CÂNDIDO**, designado pela Portaria nº 6309/2021, a realizarem movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Saúde, exceto operações de crédito e ou financiamentos, junto aos Bancos do Brasil S/A, do Bradesco S/A e da Caixa Econômica Federal, agências Itaperuna-RJ, das verbas repassadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), através das contas correntes movimentadas por referido Fundo, **com efeitos a partir de 01/11/2021**.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6312/2021.

Itaperuna, 29 de outubro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL